

# IPC:

87 ANOS

**COMPROMETIDO**  
COM A CAUSA DAS  
**PESSOAS COM**  
**DEFICIÊNCIA**  
**VISUAL**

# CAPA

*Texto: IPC: 87 anos comprometido com a causa das pessoas com deficiência visual.*

*Descrição da imagem: Na capa, em fundo branco, o texto em letras azuis e verdes. No canto superior direito, o logo do Instituto Paranaense de Cegos, também em fundo branco. A palavra IPC em caracteres pretos e logo abaixo, as celas braille correspondentes, também em preto. Ao lado, à esquerda, um desenho estilizado composto por dois pontos azuis e um verde, todos com contorno em preto. O ponto verde contém um ponto preto menor, lembrando um olho, e é envolvido por uma linha curva no formato da letra maiúscula J de cabeça para baixo. Abaixo, o nome da Instituição em letras pretas e mais abaixo ao centro a frase: Comprometido com você em letras brancas sobre fundo preto. Nas laterais direita e esquerda do fundo preto, retângulos verdes.*

*Nos cantos superior esquerdo e inferior direito, celas em braille. No rodapé, linhas sinuosas suaves em tons de cinza-claro e azul à esquerda e em tons cinza-claro e verde à direita.*



## **IPC: 87 ANOS COMPROMETIDO COM A CAUSA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

*No centro da página, o logo do Instituto Paranaense de Cegos, também em fundo branco. A palavra IPC em caracteres pretos e logo abaixo, as celas braille correspondentes, também em preto. Ao lado, à esquerda, um desenho estilizado composto por dois pontos azuis e um verde, todos com contorno em preto. O ponto verde contém um ponto preto menor, lembrando um olho, e é envolvido por uma linha curva no formato da letra maiúscula J de cabeça para baixo. Abaixo, o nome da Instituição em letras pretas e mais abaixo ao centro a frase: Comprometido com você em letras brancas sobre fundo preto. Nas laterais direita e esquerda do fundo preto, retângulos verdes.*

# Expediente



**Instituto Paranaense de Cegos  
(NOVO IPC)**

**Endereço:** Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4186, Batel, Curitiba, Paraná. CEP 80.250-220.

**Telefone:** (41) 3342-6690

**Email:** [novoipc@novoipc.org.br](mailto:novoipc@novoipc.org.br)

**Site:** [www.novoipc.org.br](http://www.novoipc.org.br)

**YouTube:** @CANALNOVOIPC

**Instagram:** @novoipc

**Facebook:** Instituto Paranaense de Cegos – IPC

*No centro da página, o logo do Instituto Paranaense de Cegos, também em fundo branco. A palavra IPC em caracteres pretos e logo abaixo, as celas braille correspondentes, também em preto. Ao lado, à esquerda, um desenho estilizado composto por dois pontos azuis e um verde, todos com contorno em preto. O ponto verde contém um ponto preto menor, lembrando um olho, e é envolvido por uma linha curva no formato da letra maiúscula J de cabeça para baixo. Abaixo, o nome da Instituição em letras pretas e mais abaixo ao centro a frase: Comprometido com você em letras brancas sobre fundo preto. Nas laterais direita e esquerda do fundo preto, retângulos verdes.*

## CARTILHA EDUCATIVA

### IPC: 87 ANOS COMPROMETIDO COM A CAUSA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Textos:

Enio Rodrigues da Rosa

Produção:

Brisa Teixeira e Nasidi Alves  
de Cerqueira

Audiodescrição (versão digital):

Brisa Teixeira e Manoel Negraes

Projeto gráfico e diagramação:

Editora ARDesign

Impressão:

Maxigráfica

Tiragem:

2.000 exemplares

Curitiba, 2026.

Acesse a  
versão digital com  
audiodescrição:



# Sumário

<b>IPC: 87 anos comprometido com a causa das pessoas com deficiência visual</b> .....	6
<b>Lei Brasileira da Inclusão (LBI)</b> .....	9
<b>A deficiência está na sociedade</b> .....	10
<b>Barreiras atitudinais</b> .....	13
<b>Lembretes, recomendações e orientações</b> .....	15
<b>Outros cuidados de convivência</b> .....	17
<b>Mapa mental da pessoa cega</b> .....	19
<b>Baixa visão</b> .....	21
<b>A palavra vence a cegueira</b> .....	23
<b>Necessidades das pessoas com deficiência visual</b> .....	24
<b>Serviços indispensáveis</b> .....	25
<b>Participação em ações sociais</b> .....	30
<b>Participação e protagonismo das pessoas com deficiência</b> .....	33
<b>Seja um associado</b> .....	35
<b>Denúncias</b> .....	35
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	36

## **IPC: 87 ANOS COMPROMETIDO COM A CAUSA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

Vamos falar um pouquinho sobre o Instituto Paranaense de Cegos - IPC. Você sabia que ele foi fundado em 1939 por um pequeno grupo de homens voluntários que pretendiam assistir pessoas cegas “desvalidas”? Aquela “semente” prosperou, e hoje já são mais de 87 anos contribuindo com a formação integral das pessoas cegas ou com baixa visão, de Curitiba, da Região Metropolitana e de outros municípios do Estado e do país.



*Fotografia do logo do IPC na fachada da instituição.*

Somos uma Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos. Prestamos serviços especializados e atuamos na promoção, garantia e defesa dos direitos humanos dos nossos/nossas associados/associadas e das pessoas que participam das várias atividades ofertadas gratuitamente.

Ao longo dos 87 anos, centenas de pessoas cegas procuraram e foram atendidas nos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela instituição. Somos a maior organização social e a mais reconhecida no Estado quando o assunto envolve pessoas com deficiência visual.

Não são apenas as pessoas cegas ou com baixa visão que nos procuram em busca de apoio e atendimentos especializados. Várias universidades, empresas, órgãos governamentais, organizações do terceiro setor, pessoas e familiares também nos procuram em busca de parcerias e esclarecimentos sobre assuntos, questões e temas relacionados com pessoas com deficiência.

Mantemos o Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Professor Osny Macedo Saldanha e a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Cegas Idosas - ILPI, além de outras tantas atividades e ações organizadas e ofertadas com a intenção de proporcionar habilitação/reabilitação, atendimentos educacionais especializados, bem-estar, qualidade de vida e inclusão social.

Em 2012/2013, iniciamos um processo de readequação/modernização das nossas instalações, buscando oferecer mais conforto, segurança e acessibilidade.

Nossas instalações internas e externas foram totalmente repaginadas. Quem conheceu nossas instalações antes de 2013 e entra lá agora perceberá que está em um lugar totalmente diferente do anterior. Entretanto, a modernização não ocorreu apenas nas edificações. Se alguém pega o atual estatuto do IPC e compara com o estatuto de antes de 2015, percebe a proposta de um novo modelo de organização. Abandonamos um modelo verticalizado, baseado na hierarquia, para um modelo horizontalizado, baseado no fortalecimento de instâncias colegiadas e nas decisões coletivas.

Nossa missão, visão e valores estão sintonizados com os objetivos do estatuto e com as exigências do atual momento histórico. A missão articula dois eixos estratégicos: "Possibilitar o desenvolvimento integral e a inclusão social das pessoas com deficiência visual". Logo, o desenvolvimento integral e inclusão social são os objetivos das nossas ações. Na mesma direção, nossa visão propõe "Atuar como referência na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a pessoa com deficiência visual possa viver de forma plena e livre de preconceitos, no exercício de sua cidadania". Viver de forma plena e livre de preconceitos articula-se com os dois eixos da missão e remete para a necessidade de uma sociedade mais justa e igualitária. Alinhados com os conceitos filosóficos da missão e da visão, nossos valores são: "Acreditar e investir nas potencialidades humanas"; "Compromisso com a causa"; "Cuidado com o bem-estar"; "Ética e Transparência"; "Cooperação e Inovação".

Do ponto de vista das edificações e da formulação de novos e modernos conceitos, conseguimos avançar consideravelmente na última década. Contudo, ainda temos desafios e barreiras que precisamos superar quando pensamos na implementação de uma nova cultura institucional e nas instalações físicas.

Para realizar a modernização das instalações e manter nossas atividades, consolidamos uma rede de parceiros que acreditam e confiam no nosso trabalho. Essa rede envolve pessoas "comuns", autoridades, organizações sociais do terceiro setor, órgãos governamentais, empresas e tantos outros agentes "anônimos" que estão engajados em causas sociais que fazem diferença na vida de pessoas excluídas e marginalizadas pelo sistema.

Vamos falar um pouquinho sobre os direitos das pessoas com deficiência. O Brasil é reconhecido internacionalmente como um dos países mais avançados no que diz respeito aos direitos formais das pessoas com deficiência.

São dezenas e mais dezenas de leis federais, estaduais e municipais reconhecendo que as pessoas com deficiência são iguais e possuem os mesmos direitos de todas as pessoas, indistintamente.

Entretanto, há uma enorme distância entre os direitos formais estabelecidos nas leis e o que acontece na vida real das pessoas com deficiência. Por todos os cantos desse país, nas áreas rurais, nas cidades grandes, médias e pequenas, todos os dias, os direitos das pessoas com deficiência são violados.



*Fotografia de duas mulheres brancas atravessando a rua em uma faixa de pedestres. A da direita, de cabelos pretos presos para trás, usa camiseta cor de rosa, calças e tênis pretos. Na mão direita, segura uma bengala branca. A mulher da esquerda, de cabelos castanhos, usa óculos, vestido e tênis pretos. Ela observa o tocar da bengala na faixa. Ao fundo, árvores, prédios, carros, uma moto e a fachada do Instituto Paranaense de Cegos.*

## **Lei Brasileira da Inclusão (LBI)**

Como neste pequeno material não temos como falar de todas as leis, vamos apenas destacar alguns dispositivos da Lei Brasileira da Inclusão (LBI) - Lei 13.146 de 2015. Escolhemos a LBI porque ela regulamenta a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada no ordenamento jurídico brasileiro com força de norma constitucional.

A LBI inverte o paradigma de um modelo clínico/médico para o paradigma biopsicossocial. Esse enfoque ainda considera os aspectos do corpo, mas desloca o eixo e considera como mais relevantes os fatores sociais, ambientais, psicológicos, pessoais, entre outros tantos que fazem parte da vida social das pessoas com deficiência.

### **Vamos conferir o que diz o Artigo 2º da LBI:**

*“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).*

Destacamos também a redação do parágrafo primeiro do mesmo artigo:

*“§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação” (BRASIL, 2015).*

## A deficiência está na sociedade

De acordo com esta perspectiva inovadora, a deficiência não está no corpo da pessoa com deficiência e, muito menos, é uma questão individual. Se não está no corpo e nem é individual, significa dizer que as barreiras que impedem ou dificultam a plena participação das pessoas com deficiência estão localizadas na sociedade e foram erguidas/levantadas por pessoas sem deficiência. Logo, a deficiência está na sociedade e não nas pessoas com deficiência.

Nessa direção, outro conceito inovador trazido pela LBI é a afirmação da acessibilidade como um direito constitucional. Vamos conferir como a lei define a acessibilidade:

*Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:*

*I - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes, da informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”*  
(BRASIL, 2015).

Ainda do mesmo artigo, destacamos:

*“IV - Barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:*

- a) Barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;*
- b) Barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;*
- c) Barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transporte;*
- d) Barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;*

*e) Barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.” (BRASIL, 2015).*

Deste modo, verifica-se que os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo são muito mais acentuados e agravados diante das barreiras materiais e atitudinais do que pela ausência da concretização das condições de acessibilidade. De acordo com Brandão, “As barreiras atitudinais são as mais difíceis de serem percebidas, pois, na maioria das situações, não se apresentam de maneira clara e dificultam a sua identificação. Elas decorrem de comportamentos, atos ou gestos que revelam preconceito, ideias pré-concebidas em relação às pessoas com deficiência, ou não consideram as peculiaridades a elas inerentes, ainda que não sejam intencionais ou percebidas” (BRANDÃO, 2023).

Brandão também afirma:

*“Vera Garcia, em texto dirigido à educação inclusiva, revela diversos modos pelos quais se exteriorizam as barreiras atitudinais para com as pessoas com deficiência, encontrados na vida social:*

- a) Ignorância: sinônimo de desconhecimento da potencialidade;*
- b) Medo: compreensão do receio de fazer algo errado;*
- c) Rejeição: recusa ao interagir;*
- d) Percepção de menos-valia: equivalente à avaliação depreciativa;*
- e) Inferioridade: crença de que não será capaz de ser igual aos demais, inclusive no aspecto relacionado ao conhecimento;*
- f) Piedade: sentir-se pesaroso e adotar comportamentos protetivos;*
- g) Adoração do herói: considerá-la excepcional ou extraordinária, por haver superado a limitação ou por realizar atividades comuns ou, em virtude deste fato, elogiá-la exageradamente;*
- h) Exaltação do modelo: usar a sua imagem como modelo de persistência, superação e coragem frente às demais pessoas;*
- i) Percepção de incapacidade intelectual: estabelecer atitudes prévias em relação à incapacidade e não deixar que ela demonstre as suas habilidades e competências;*
- j) Efeito de propagação (ou expansão): supor que a deficiência afeta negativamente outros sentidos, habilidades ou traços da personalidade;*

- k) Estereótipos: comparar uma pessoa com deficiência com outra e construir generalizações positivas e/ou negativas sobre elas; não respeitar as individualidades e supor que são iguais;*
- l) Compensação: acreditar que devem ser compensadas de alguma maneira e, com isso, minimizar o rigor que adotaria quanto às demais pessoas em relação a atividades ou mesmo atitudes;*
- m) Negação: desconsiderar as eventuais limitações para determinadas atividades;*
- n) Substantivação da deficiência: referir-se à falta de uma parte do corpo ou sentido da pessoa como se fosse o todo, como a referência ao cego, ao “perneta” etc., e, com isso, ignorar os seus demais aspectos ou contribuir para fragilizar a sua autoestima;*
- o) Comparação: comparar as pessoas com e sem deficiência e posicioná-las em posição de inferioridade;*
- p) Atitude de segregação: rejeitar a dimensão da igualdade na diversidade e supor que as pessoas com deficiência somente possam conviver de forma segregada;*
- q) Adjetivação: classificar a pessoa com deficiência como “lenta”, “agressiva”, “dócil”, “difícil” ou atributos que atinjam a sua identidade;*
- r) Particularização: limitar, previamente, as capacidades das pessoas com deficiência e achar que somente serão capazes de aprender na convivência com outras com idêntica incapacidade;*
- s) Baixa expectativa: acreditar que as pessoas com deficiência devem realizar apenas atividades com baixa exigência intelectual ou meramente repetitivas;*
- t) Generalização: generalizar aspectos positivos ou negativos de uma pessoa com deficiência em relação a outra com a mesma deficiência e imaginar que ambas agem de maneira idêntica na sociedade, como a estabelecer padrões homogêneos;*
- u) Padronização: agrupar as pessoas com deficiência como se formassem um todo comum, independentemente das habilidades e potencialidades de cada uma; e*
- v) Assistencialismo e superproteção: impedir que pessoas com deficiência explorem as suas potencialidades e habilidades com receio de que venham a fracassar.*

*“As suas múltiplas e diversificadas formas revelam a dificuldade para identificar e, mais, de superar as barreiras atitudinais” (GARCIA, apud BRANDÃO, 2023).*

## Barreiras atitudinais

De fato, todos esses sentimentos e compreensões equivocadas sobre as pessoas com deficiência contribuem negativamente, dificultam e, em muitos casos, impedem que pessoas com e sem deficiência estabeleçam relações iguais.

São as barreiras de atitudinais que continuam produzindo e reproduzindo todas as outras formas de barreiras materiais que ainda estão fortemente estabelecidas, esparramadas por todos os lugares e espaços das sociedades.

Assim, as barreiras materiais nada mais são do que as barreiras atitudinais materializadas nas concepções e concretizações de diversos e variados tipos de produtos materiais, culturais e espirituais.

Quando falamos em barreiras atitudinais, também estamos falando das crenças e dos mitos errôneos e equivocados que precisam ser superados sobre as pessoas com deficiência.

Numa tentativa de contribuir na desconstrução dessas ideias, valores e mitos sobre as pessoas com deficiência, devemos lançar luz na redação do Artigo 4º da LBI, elaborada com o propósito de coibir a propagação dessas práticas que ainda hoje reforçam o distanciamento entre pessoas com e sem deficiência.

***“Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.***

*§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou exercício dos direitos e liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e do fornecimento de tecnologias assistivas”* (BRASIL, 2015).

O objetivo da redação anterior é criminalizar o capacitismo. Mas, o que é mesmo o capacitismo? “Capacitismo: é o preconceito contra a pessoa com deficiência, manifestado em conceitos e posturas fundados em estigmas e estereótipos e pautados na construção social de um corpo padrão, sem deficiência, e na presunção

de incapacidade e inaptidão de pessoas em virtude de suas deficiências” (Conselho Nacional de Justiça, 2025).

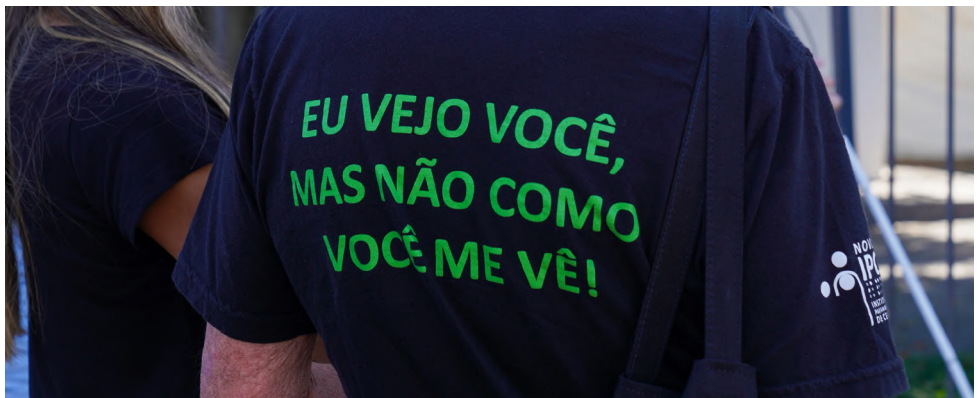
Precisamos reconhecer avanços conceituais e normativos importantes nas últimas décadas, no Brasil, em relação às pessoas com deficiência. Esse é um fato incontestável.

Entretanto, também precisamos reconhecer que, entre o dizer e o fazer, isto é, entre as previsões estabelecidas nas leis e o que acontece na vida real de pessoas reais, com suas necessidades, ainda existe uma grande distância. Esse também é um fato incontestável que devemos considerar.

De acordo com o Artigo 7º da LBI:

*“É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação aos direitos da pessoa com deficiência” (BRASIL, 2015).*

Finalizamos este tópico fazendo um apelo: se você conhece pessoas com deficiência com direitos violados ou com suspeitas de violações, se você conhece pessoas sem deficiência violando direitos ou diante de suspeitas de violação, não seja omissivo, tome uma atitude e denuncie nos canais indicados no final desta publicação (pág. 33).



*Fotografia de duas pessoas vistas de costas dos ombros até a cintura. A da esquerda usa camiseta preta e a da direita camiseta preta com a frase em verde: Eu vejo você, mas não como você me vê! Na manga, a logo do IPC em branco.*

## Lembretes, recomendações e orientações

### Vamos falar um pouquinho sobre como abordar e se relacionar com pessoas com deficiência visual.

- Lembre-se que as pessoas com deficiência visual (cegas ou com baixa visão) também falam, escutam e pensam, assim como você. Esse é o primeiro passo para que uma conversa franca e instrutiva possa acontecer entre você e a pessoa cega.
- Quando desejar ajudar uma pessoa cega, antes de tudo, de forma educada e sem alterar a voz, dirija-se à pessoa, dando um leve toque no seu braço, apresente-se e pergunte se ela precisa de ajuda. Em caso negativo, não fique chateado ou achando que ela é mal-agraçada. Assim como você, a pessoa cega pode ou não precisar de ajuda. Se ela precisar, pode ter certeza de que ela não vai recusar sua colaboração.
- Se ela afirmar que precisa de sua ajuda, pergunte qual é a melhor maneira de você ajudá-la. Como a pessoa cega e você falam a mesma língua, utilizam-se das mesmas palavras, dialogando, vocês vão conseguir se entender numa boa. Lembre-se que, assim como já diziam nossos avós, uma boa conversa pode ajudar a resolver muitos problemas. Com pessoas cegas ou com baixa visão, isso não é diferente.
- Na conversa, pergunte se ela é cega ou tem baixa visão. Essa informação é importante para você saber se ela enxerga um pouco e o quanto você pode se comunicar com gestos ou outras formas de comunicação visual. Se a pessoa é cega, gestos, olhares, expressões faciais e outras formas de expressões, manifestações e sinalizações visuais não devem ser utilizadas na comunicação.
- Quando for ajudar uma pessoa cega na travessia de rua, por exemplo, não a pegue pelo braço ou pela sua bengala e saia arrastando. Lembre-se das orientações anteriores sobre dialogar com a pessoa cega. Conversando, ela vai dar a você todas as dicas necessárias para a realização de uma ajuda apropriada.

**Quando você for orientar uma pessoa cega sobre locomoção, observe as seguintes recomendações:**

1. Se você estiver de frente para ela, a orientação verbal deve ser clara: à sua direita, há mais ou menos dois passos, tem uma cadeira, uma mesa etc. A orientação deve ser sempre em relação à pessoa cega. Se você falar simplesmente à esquerda, à direita, à frente ou para trás, sem explicar que é em relação à pessoa cega, a informação fica incompleta e assim podem acontecer imprevistos.
2. Se você for fazer a função de guia vidente, deixe que a pessoa cega segure no seu cotovelo. Assim, você poderá andar com as mãos livres, em passos normais, com a pessoa cega ao seu lado, andando normalmente. Mesmo com o guia vidente, se for do interesse e da vontade, a pessoa cega poderá andar com a bengala longa armada.
3. Em passagens estreitas, a fim de evitar que a pessoa cega esbarre nos obstáculos existentes, a pessoa que guia deve levar o braço para trás, de modo que, se a pessoa cega for orientada e conhecedora da técnica, ela irá se posicionar atrás da guia. Ultrapassado o obstáculo, a guia deve informar para que a pessoa cega retorne à posição ao lado, andando normalmente.
4. Na aproximação de subida ou descida de escadas e meio-fio, a pessoa cega deve ser informada, para não ser pega de surpresa e correr o risco de sofrer um acidente. Este cuidado deve ser maior com pessoas cegas com dificuldade de mobilidade e de orientação espacial.
5. No embarque de veículos, tome o cuidado para não ficar atrás da pessoa cega empurrando-a para dentro da condução. Conduza-a até a porta do veículo, abra a porta, coloque a mão dela na parte superior e deixe que a pessoa cega se localize e entre sozinha no veículo. Se ela ficou cega há pouco tempo ou apresenta maior dificuldade de orientação e localização, um pouco mais de paciência será necessário até que ela consiga.
6. Se você está acompanhando uma pessoa cega em um auditório, por exemplo, onde estão várias cadeiras, coloque a mão dela no espaldar da cadeira e deixe que ela se localize. Antes dela se sentar, oriente que ela passe as costas da mão

no assento para certificar-se de que não tem nada sobre ele. **Este cuidado é necessário para evitar acidentes ou constrangimentos para a pessoa cega.**

## **Outros cuidados de convivência:**

- Ao chegar perto de uma pessoa cega, não altere a voz ou brinque pedindo para que ela adivinhe quem você é.
- Pessoa cega não é adivinha nem tem bola de cristal. Dependendo da pessoa cega, fazendo isso, você poderá levar uma invertida. Depois, não reclame que ela é grossa ou mal-educada. Você simplesmente teve o que pediu. Não devemos brincar com assunto sério!
- Quando você chegar em um local onde várias pessoas cegas estão presentes, anuncie que você está chegando. Diga seu nome e deixe o curso da atividade prosseguir com naturalidade. Se tiver que sair, faça o mesmo: comunique que está se retirando. Lembre-se que é muito desagradável para a pessoa cega estar falando com ou de você e receber a informação de que você já não está mais no local.
- Da mesma forma, se você estiver falando com a pessoa cega e tiver que se retirar antes da conversa ser finalizada, por algum motivo, informe que você precisa sair. Se você não comunica, corre-se o risco de a pessoa cega ficar ali falando sozinha. Isso não é apenas desagradável; antes de tudo, é uma falta de postura ética e prática condenável.
- No momento de servir a refeição da pessoa cega, dirija-se a ela com voz natural, informe o cardápio e deixe que ela diga o que deseja comer. Ao trazer o prato feito, coloque-o na sua frente, informando a posição do mesmo; entregue os talheres nas mãos da pessoa cega e oriente, verbalizando onde está o suco e o guardanapo, por exemplo. Em respeito e consideração à pessoa cega e a fim de se evitar o desperdício de alimentação, sirva sempre uma quantidade moderada de alimento. O ideal é sempre consultar como a pessoa quer seu prato. Conversando, a pessoa cega e o atendente vão chegar em um acordo comum e o desperdício será evitado.

- Quando você estiver sentado em um banco ou cadeira no entorno de uma mesa, ao levantar-se, empurre para baixo da mesa o banco ou a cadeira. Deixados no meio do caminho, a pessoa cega poderá tropeçar e sofrer um acidente. Aliás, este não é um risco e um perigo apenas para a pessoa cega.
- O mesmo vale para outros tantos objetos (carrinhos, escadas etc.) que, se deixados nos corredores e nas passagens por onde a pessoa cega circula, além de reclamações, podem oferecer riscos de ferimentos. Isso precisa ser observado por todas as pessoas.
- Ao arrumar o quarto e outros objetos da pessoa cega, procure deixar as coisas no lugar onde ela pode encontrar facilmente. De preferência, ao terminar, mostre para ela como as coisas ficaram. Isso evita reclamações desnecessárias.
- No corredor ou quando passar por pessoa cega, identifique-se, dizendo seu nome. A pessoa cega não sabe quem você é pelo som dos passos, pelo andar ou pelo cheiro.
- Quando estiver realizando algum procedimento em pessoa cega, procure descrever os acontecimentos e os produtos que está utilizando. Esta é uma atitude profissional correta e uma postura ética apropriada.
- Quando você estiver pela primeira vez diante de uma pessoa cega, faça a sua autodescrição, informando seu nome, a cor da sua pele, a cor do seu cabelo, se é curto ou longo, crespo ou liso, e que roupa está vestindo e que calçado está usando. Se a pessoa cega pedir para ver como você é, tocando em partes do seu corpo, não fique constrangido(a) ou tirando conclusões precipitadas sobre a situação.
- Se você estiver seguro(a) e com disposição de permitir, verbalize onde ela deve tocar e como isso deve acontecer. Diferente de você, que tem a visão e pode ver a pessoa cega por inteira e como ela é, ela só tem o tato para sentir partes do seu corpo, se você permitir.

## Mapa mental da pessoa cega

A pessoa cega forma o que chamamos de mapa mental para se organizar, se localizar e se movimentar. Por isso, nos ambientes internos, principalmente nas residências, é importante informar a pessoa cega quando os móveis forem mudados de lugar, por exemplo. Isso vai evitar reclamações e acidentes domésticos ou na ILPI.

- Também nas residências, deve-se evitar deixar portas de armários abertas. Como a pessoa cega não vê, ela pode trombar e ficar ferida. Isso causa constrangimentos e até ferimentos. O mesmo vale para portas de passagem: elas devem ficar fechadas ou totalmente abertas e travadas. Portas entreabertas também podem causar acidentes.
- Se você for falar com uma pessoa cega, posicione-se à sua frente, para que ela possa saber onde você está. Fale com tom de voz normal. Se precisar se retirar, comunique que está saindo. Deixar a pessoa cega falando sozinha não é uma postura ética apropriada.
- Quando você for falar com uma pessoa cega que está acompanhada com quem enxerga, dirija-se diretamente a ela e não ao acompanhante. Lembre-se: a pessoa cega escuta, fala, pensa e deve expressar sua opinião ou vontade.
- Lembre-se que expressões como aqui, ali, lá, olhe aqui não dizem nada para a pessoa cega. Essas expressões podem ser utilizadas, desde que complementadas com falas explicativas. Por exemplo: se você diz, dirigindo-se à pessoa cega, “olhe aqui: estou com um celular na mão, você quer ver como ele é?” e coloca o aparelho na mão dela, está tudo certo. A partir deste momento, a conversa pode ser desdobrada.
- Expressões como “olhe lá”, “veja lá” podem ser utilizadas, desde que a informação seja verbalizada. Não é porque a pessoa cega não enxerga que ela vai ficar chateada se você falar “olhe” e “veja”, por exemplo. Claro: nem toda pessoa cega vai reagir do mesmo jeito, de modo que alguma pode não gostar. Corrige-se a postura e a vida segue.

- Pessoa cega vive no mundo da escuridão? O fato de a pessoa não enxergar não significa que ela vive no escuro. É totalmente equivocada a falsa ideia de que as pessoas cegas vivem nas trevas. São poucas as pessoas que já nasceram totalmente cegas. Pessoas cegas que já enxergaram tiveram contato visual com as cores e, na maioria dos casos, elas ainda conservam memória visual.
- Há uma diferença entre sensibilidade visual, ver as cores com os próprios olhos e conhecimento sobre as cores. O fato de uma pessoa ser cega, ainda que tenha nascido assim, não significa que ela não tenha conhecimento das cores. Para a pessoa cega, o vermelho é tão vermelho como é para a pessoa que enxerga.
- Se você estiver diante de uma pessoa com baixa visão, certifique-se do quanto ela enxerga. Não tenha vergonha ou medo de pedir esta informação. Sabendo qual é o grau de visão dela, você poderá ajudá-la de modo mais assertivo. Lembre-se que a pessoa com baixa visão, pelo fato de viver numa contradição entre quem não vê normalmente e quem não é totalmente cega, fica numa difícil posição. Por isso, sabendo que a pessoa tem baixa visão, a melhor dica é: converse e descubra a melhor maneira de ajudá-la.



*Fotografia de uma faixa de piso tátil amarelo com relevos circulares, vista em perspectiva ao nível do chão. Ao fundo, desfocado, uma pessoa vista dos joelhos para baixo caminha. Ela usa calças jeans e calçado preto. Mais ao fundo, também desfocado, outras pessoas e uma rua com carros.*

## Baixa visão

O fato de a pessoa com baixa visão precisar de sua ajuda para realizar algumas tarefas não significa dizer que outras ela não possa fazer sozinha com o pouco de visão que ainda conserva. Toda pessoa, cega, com baixa visão ou mesmo que enxerga, pode precisar de ajuda em certos momentos.

Há pessoas que afirmam possuir baixa visão quando, na realidade, elas já são cegas. É comum pessoas que ainda possuem uma sensibilidade luminosa, sem cores nem imagens, afirmarem que têm baixa visão. Essas pessoas já são cegas, mas não assumem, seja por preconceito ou por medo de serem discriminadas socialmente. A tendência é que algumas pessoas digam que enxergam mais do que realmente enxergam. Como elas ainda estão vivendo um processo contraditório, do tipo entre ver e não ver, na busca do reconhecimento e da aprovação social, é mais fácil dizer que ainda têm baixa visão. Importante saber que essa não é uma regra válida para todas as pessoas, indistintamente.

Se você passar por uma pessoa utilizando uma bengala longa, ela pode ser cega, possuir baixa visão ou mesmo ser surdocega. Acontece que, normalmente, a pessoa com baixa visão não utiliza a bengala na sua locomoção. Isso dificulta a identificação e mesmo a interação entre a pessoa que enxerga e a pessoa com baixa visão.

**Embora não seja uma regra geral, é importante você saber que a bengala branca é utilizada por pessoa cega; a bengala verde, por pessoa com baixa visão; e a bengala branca e vermelha é utilizada por pessoa surdocega.**

Reforçando: embora já haja lei tratando deste assunto, insistimos que pessoas cegas utilizam bengalas com cores diferentes, pessoas cegas andam sem bengala com guias videntes, pessoas com baixa visão podem estar com ou sem bengala, independentemente da cor, e pessoas surdocegas é menos provável que você encontre andando na rua de bengala.

A Lei Federal 14.951/2024 (BRASIL, 2024) designa cores para a chamada “bengala longa”, usada por pessoas com cegueira e baixa visão para auxiliar na locomoção. As cores servem para identificar o grau de deficiência visual do usuário. De acordo

com o texto, a cor branca deve ser destinada às pessoas cegas. Usuários com baixa visão ou visão subnormal devem portar bengalas verdes, enquanto a vermelha e branca será reservada para pessoas surdocegas.

Ainda, de acordo com a norma, caberá ao Sistema Único de Saúde (SUS) fornecer a bengala longa na coloração solicitada. A lei determina que o SUS forneça a bengala na cor solicitada pela pessoa. A lei não determina que as respectivas pessoas — cegas, com baixa visão ou surdocegas — estão obrigadas a utilizar somente as cores previstas na legislação.

Finalizando as dicas sobre como abordar e se relacionar com pessoas com deficiência visual, listamos apenas algumas orientações básicas. Por isso, nossa principal dica ainda continua sendo: **interaja, converse, dialogue, fale com a pessoa cega.**

Conversando, você vai descobrir que ela fala assim como você, ela escuta assim como você, ela tem entendimentos assim como você, ela tem opiniões, desejos e vontades assim como você; ela é como você, com a diferença de que você enxerga e ela é cega.



*Fotografia de duas pessoas vistas dos ombros até os joelhos, em um ambiente interno. A da esquerda, casaca azul, camiseta branca e calça marrom. Ela oferece o braço para a pessoa à direita, que usa camisa quadriculada branca e marrom e calças jeans. Com a mão direita ela segura o ombro da pessoa e com a mão esquerda uma bengala branca. Ao fundo, uma janela e uma poltrona.*

## A palavra vence a cegueira

Um dia, alguém bem distante daqui, lá do outro lado do mundo, um pesquisador chamado Lev Semionovich Vigotski (2019), escreveu: “A palavra vence a cegueira”. De fato, a palavra, a fala, o diálogo, a conversa ainda continuam sendo o principal e o mais importante instrumento de comunicação entre as pessoas cegas e as pessoas que enxergam.

Muitas barreiras atitudinais podem ser derrubadas por meio de uma boa e demorada conversa. Não tenha medo de falar. A cegueira não é contagiosa e nem é transmitida pela fala. Como se diz na gíria, “gaste o verbo” e você vai compreender do que estamos falando.

Aliás, a palavra, a conversa e o diálogo são as mais importantes e potentes armas, não apenas para vencer a cegueira das pessoas cegas, mas todas as cegueiras do mundo: as cegueiras das desinformações, das ignorâncias e tantas outras formas de cegueiras que são as verdadeiras cegueiras que precisam ser combatidas e eliminadas. Sem a pretensão de comparação, mas a cegueira da visão, diante da cegueira mental, de mentes preconceituosas e obscuras, parece nada. Existem pessoas cegas com mentes iluminadas. E existem pessoas com olhos iluminados, com mentes mergulhadas nas trevas da escuridão.

Lembre-se: assim como pessoas que enxergam, pessoas cegas também podem ser chatas, mal-humoradas, mal-educadas, podem ser honestas ou desonestas, não são anjos, mas também não são demônios, fazem sexo ou não, gozam ou não, exatamente assim como você. Pessoas são simplesmente pessoas, com suas complexidades e características individuais.

Então, se você gostou das dicas e acha que elas podem contribuir nas relações sociais com as pessoas com deficiência visual, passe adiante e juntos vamos derrubar as barreiras das atitudes preconceituosas ainda existentes.



*Fotografia 3 por 4 preto e branca de Vigotsky. Ele é um homem branco de cabelos escuros e ralos. Tem olhos escuros, nariz e boca médios. Usa terno e gravata pretos sobre camisa branca.*

## Necessidades das pessoas com deficiência visual

Vamos falar um pouquinho das necessidades das pessoas com deficiência visual e dos nossos atendimentos.

*“De facto, não são apenas os cinco sentidos, mas também os sentidos ditos espirituais, os sentidos práticos (vontade, amor etc.), numa palavra, a sensibilidade humana e o carácter humano dos sentidos, que se formam graças à existência do seu objecto, através da natureza humanizada. A formação dos cinco sentidos é obra de toda a história passada” (LEONTIEV, 1978).*

Neste tópico em que vamos falar um pouquinho dos nossos atendimentos, destacamos o conteúdo formulado por Alexis Leontiev para afirmar que a educação dos cinco sentidos é obra de toda a história da humanidade.

Quando crianças nascem cegas ou perdem a visão muito cedo, precisamos educar os sentidos para que elas aprendam a partir das experiências culturais já existentes. Quando pessoas com mais idade ficam cegas ou estão perdendo a visão, os sentidos já foram ensinados e o que já haviam aprendido não desaparece com a perda da visão.

Acontece que, como a pessoa havia educado o paladar, o olfato, a audição e o tato utilizando-se do sentido da visão, agora é como se ela tivesse perdido tudo, inclusive as funções dos outros sentidos.

Por isso, quando pessoas perdem ou estão perdendo a visão, elas entram numa nova fase da vida. Para todas as pessoas, os impactos negativos dessas perdas podem ser mais ou menos dolorosos do ponto de vista emocional e psicológico.

Todavia, independentemente desses impactos, todas as pessoas vão precisar de ajudas especializadas para fazer a compensação das perdas visuais. Com a falta da visão, os outros sentidos entram em jogo e passam a ser bem mais utilizados do que antes da perda da visão.

A questão agora é como utilizar de modo apropriado e extrair o máximo da potência desses sentidos sem a visão. A utilização adequada desses sentidos não é apenas uma questão prática. Para que isso aconteça de forma plena, mudanças no sistema nervoso central e no aparato psíquico também precisam acontecer.

## Serviços indispensáveis

**Vamos destacar aqui apenas alguns serviços que são indispensáveis:**

### **BRAILLE**

Crianças que nascem cegas, ficam cegas muito cedo, pessoas que perderam a visão ou estão perdendo precisam aprender o Braille. O Braille é um código de escrita e leitura em relevo, desenvolvido por Louis Braille, para que pessoas cegas escrevam, leiam e possam se comunicar com pessoas cegas e videntes.



*Fotografia de um menino e uma mulher em uma sala de paredes claras. Eles estão sentados em frente à uma mesa branca com uma máquina de escrever braille. O menino é branco, de cabelos pretos curtos. Usa uma camiseta vermelha. Ele manuseia a máquina. À direita, a mulher é branca, de cabelos claros encaracolados. Usa camiseta verde. Ela observa o menino.*

### **PRÁTICAS EDUCATIVAS DA VIDA INDEPENDENTE - PEVI**

As atividades educativas do PEVI são realizadas com a intenção de proporcionar às pessoas que já perderam ou estão perdendo a visão os conhecimentos e os recursos necessários na busca da autonomia e independência das pessoas com deficiência.



*Fotografia, de uma menina branca, de cabelos loiros. Usa blusa rosa e calças pretas. De perfil direito, ela rega uma planta, rodeada por um pneu, em cima de uma pedra. Ao fundo, três pessoas e a fachada do IPC.*

### **INFORMÁTICA ACESSÍVEL**

A possibilidade do uso de computadores conectados à rede de internet, através da utilização dos leitores de telas, descortinou bem diante dos “olhos” das pessoas cegas um universo de oportunidades nunca antes imaginado. As pessoas cegas podem ler, escrever e acessar a rede de computadores e, com isso, trazer o “mundo” aos seus ouvidos.



*Fotografia de um homem em uma sala de informática de paredes brancas. De costas para nós, ele é branco, usa óculos escuros e camiseta cinza. O homem digita em um teclado e tem à frente uma tela plana de computador.*

## **ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE - OM**

A OM oferece conhecimentos científicos e técnicas que permitem que pessoas cegas ou com baixa visão possam andar sozinhas em ambientes internos e externos, com segurança, independência e autonomia.

*Fotografia de um grupo de seis pessoas caminhando em fila por uma calçada. Das quatro pessoas à frente, três estão com roupas pretas e usam bengala. A quarta pessoa é uma mulher branca, de blusa branca, crachá e calças jeans. Ela observa as pessoas caminhando. Atrás delas, um homem e uma mulher com roupas pretas. À direita delas, uma rua e do outro lado da rua, uma fachada rosa, um banheiro químico e árvores.*



## **USABILIDADE DOS SMARTPHONES**

A oportunidade da utilização dos celulares com o sistema de voz possibilita que as pessoas cegas ou com baixa visão estejam 24 horas por dia conectadas à rede de internet. Hoje, pessoas do mundo inteiro recebem e enviam mensagens pelas mais variadas ferramentas virtuais. São infinitas as “comunidades” de pessoas cegas interagindo e conectando pessoas com os mais variados tipos de interesses.



*Fotografia de dois homens brancos sentados diante de uma mesa com teclado, mouse e computador. O homem mais à frente está de perfil direito. Tem cabelos grisalhos e usa camisa azul clara. Ele manuseia um celular. O jovem à direita usa boné preto com a aba para trás, óculos escuros e camiseta preta com a logomarca do IPC. Ele segura o celular com a mão esquerda e com a direita coloca o dedo do homem grisalho na tela do aparelho.*

## **EDUCAÇÃO PRECOCE**

Crianças que nascem cegas ou perdem a visão em idade muito tenra estão privadas de aprender através da imitação, nas interações com pessoas que enxergam. Impossibilitadas de interagirem com o mundo e com as pessoas pelo sentido da visão, essas crianças precisam de estratégias, metodologias, recursos didáticos e materiais diferenciados no desenvolvimento das suas aptidões específicas.

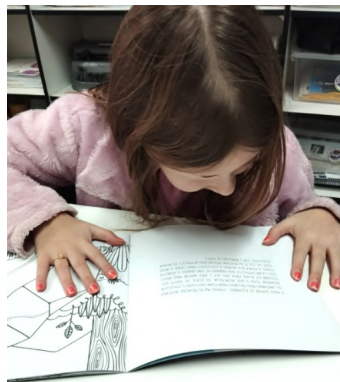


*Fotografia de uma menina branca, de cabelos castanhos com franja e na altura dos ombros. Usa camiseta amarela com um unicórnio branco. Ela segura um objeto vermelho com as mãos. Ao fundo, um balcão com um ventilador e uma janela com a cortina aberta.*

## ESTIMULAÇÃO VISUAL

A aplicação das técnicas e a utilização dos recursos da estimulação visual são recomendadas apenas naqueles casos em que as pessoas ainda conservam resíduos visuais que, uma vez trabalhados de modo apropriado, podem melhorar a funcionalidade da visão e, com isso, possibilitar um pouco mais de autonomia e independência das pessoas com baixa visão.

*Fotografia de uma menina branca, de cabelos castanhos, em uma sala. Ela usa blusa rosa e está sentada em frente a uma mesa, aproximando os olhos de um papel branco com texto. À esquerda, um outro papel branco com desenhos desfocados em preto. Ela toca os papéis com as mãos.*



## ARTE

As atividades da Artesão focadas no desenvolvimento das potencialidades artísticas e no exercício do protagonismo das pessoas com deficiência. São poucas as atividades educativas com a força e o potencial de despertar nos participantes reflexões críticas sobre as realidades sociais.

*Fotografia de cinco pessoas em uma sala. Em primeiro plano, uma mulher e um homem estão sentados. Ela é branca, de cabelos castanhos. Usa touca bege, cachecol azul e casaco cinza escuro. O homem é pardo, de cabelos grisalhos. Usa casaco azul-marinho e sorri ao tocar com as mãos um clarinete com o auxílio de uma terceira pessoa de blusa preta que segura o instrumento. Mais ao fundo, outras duas pessoas conversam.*



## EDUCAÇÃO FÍSICA

As atividades da Educação Física são desenvolvidas e realizadas, primeiramente, pensando no bem-estar, qualidade de vida e saúde física e mental das pessoas com deficiência. Essas mesmas atividades também contribuem na correção de posturas, equilíbrio, localização espacial, direção, orientação e mobilidade dos participantes com deficiência visual.



*Fotografia de quatro pessoas em uma academia de paredes brancas. Ao centro, uma adolescente apoia as mãos em uma bola grande preta. Atrás dela, uma mulher de crachá, camiseta vermelha, calças e tênis pretos a observa com as costas levemente inclinadas. À direita, de perfil esquerdo, duas pessoas lado a lado sentadas em bicicletas ergométricas.*

## **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI**

As atividades desenvolvidas pelos(as) técnicos(as) da ILPI atendem os requisitos e as exigências das normatizações dos órgãos de controle e fiscalização. Temos pessoas cegas que já residem no local há mais de décadas. Junto com as mudanças implementadas, estão também aquelas realizadas nas instalações da ILPI e outras que fazem parte dos atendimentos mais acolhedores e humanizados.



*Fotografia de dois homens em pé, vistos dos joelhos para cima, em um corredor de paredes brancas. Eles estão lado a lado abraçados e sorrindo. O da esquerda, é pardo, de cabelos pretos curtos. Usa camisa branca e calças jeans. Ele apoia o braço esquerdo no ombro do amigo e com a mão direita ele faz sinal de positivo. O homem à direita é branco, calvo, usa camiseta branca, corrente e calças na cor cinza. Com a cabeça levemente erguida e os olhos fechados, ele segura na mão esquerda uma bengala dobrada e com a outra mão ele abraça a cintura do amigo.*



*Fotografia de uma mulher idosa, em um refeitório de paredes brancas. Ela tem cabelos grisalhos e usa óculos, vestido azul e pulseira branca. De perfil direito, ela está sentada em frente a uma mesa branca, bebendo café com leite de uma caneca transparente. Sobre a mesa, um prato com pão.*



Fotografia de uma mulher idosa sentada de perfil direito em uma cadeira rosa. Ela é branca de cabelos escuros e curtinhos. Usa vestido lilás estampado com flores vermelhas. Com as mãos sobre as pernas, ela ergue os pés descalços sobre as sapatilhas rosa. À esquerda dela, um poleiro de pássaros protegido por grades. Abaixo das grades, uma cerca colorida nas cores laranja, verde, amarela e rosa. Atrás da idosa, uma parede branca, azul e marrom.



Fotografia de uma mulher idosa em um refeitório de paredes brancas. Ela é branca, de cabelos castanhos. Usa óculos escuros e uma blusa bordô e preta. A idosa está de frente para nós e está sentada à mesa. De frente para nós, sentada à mesa, ela segura uma colher próxima à boca e tem um prato de comida à frente. Próximos ao prato, um copo com suco e uma banana. Ao fundo, um micro-ondas, um prato com bananas e uma jarra de suco.



Fotografia de uma mulher idosa branca de cabelos bem branquinhos. Ela usa blusa cor de laranja e está sentada à frente de uma mesa branca. Com a mão esquerda segura um pão. À frente dela, um copo transparente com café e um prato com bolo.

## Participação em ações sociais

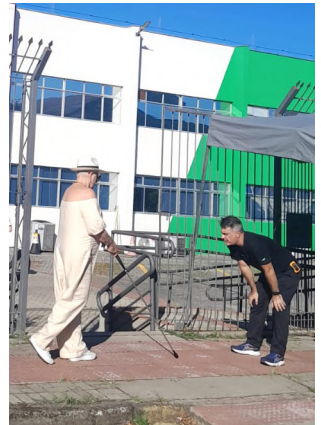
Além da oferta do AEE e do acolhimento na ILPI, realizamos/participamos de diversas outras ações sociais.

### Bengalas Inteligentes:

Participamos ativamente do concurso das **bengalas inteligentes**, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, Secretaria de Tecnologia e Inovação e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI. Os requisitos que os desenvolvedores dos protótipos das bengalas inteligentes, precisavam considerar foram alinhados numa oficina no IPC, com a participação de pessoas cegas usuárias de bengalas. Pessoas cegas indicadas pelo IPC também participaram das avaliações dos projetos de pesquisas e posteriormente como “pilotos” de testes dos dez protótipos selecionados.

**Confira os resultados do concurso no site da ABDI  
(endereço abaixo ou QrCode ao lado):**

<https://www.abdi.com.br/desafio-bengalas-inteligentes-cerimonia-em-curitiba-celebra-as-solucoes-vencedoras/>



*Mosaico de três fotografias lado a lado em um ambiente externo. Na primeira, um homem com roupas claras e de costas para nós, caminha com uma bengala. Um homem de roupas pretas, ao lado dele, o observa. Na segunda, uma mulher branca de chapéu branco, roupas e sapatos claros. Ela caminha em um piso tátil, segurando uma bengala inteligente, em que na parte de cima há um equipamento eletrônico acoplado. Na terceira, a mesma mulher caminha, enquanto é observada pelo homem de roupas pretas. Ele a observa inclinando as costas com as mãos apoiadas nos joelhos.*

Já aderimos formalmente e iremos participar dos testes do projeto de pesquisa realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, em parceria com a Universidade Federal do Pernambuco, sobre o desenvolvimento de uma Inteligência Artificial - IA, denominada de Narrai.

Assim como aconteceu com as bengalas inteligentes, pessoas cegas indicadas pelo IPC irão testar e fazer relatórios sobre a eficiência e a eficácia da IA, na descrição das imagens, obtidas em contextos diversos.



*Dois fotografias em ambiente interno com uma mesa branca e um celular sobre ela. À esquerda, braços apoiados sobre a mesa seguram um pequeno dispositivo verde com inscrições em braille. À direita, em frente a mesa, um homem de cabelos grisalhos e óculos escuros manipula um equipamento branco com fio.*

## **IPC de portas abertas**

Somos constantemente procurados e abrimos as portas para universidades e escolas de formação que buscam no IPC, campo de estágio, projeto de extensão, projetos de pesquisas, parcerias e informações relacionadas com temas sobre pessoas com deficiência visual.

## **Serviço social do IPC**

Por meio do serviço social, organizamos o processo documental e encaminhamos pessoas cegas ou com baixa visão, com direito garantido ao transporte coletivo público municipal, metropolitano, intermunicipal e interestadual. Para acelerar o processo, por meio de uma parceria com um médico oftalmologista, gratuitamente, disponibilizamos uma média de 15 consultas por mês, com o propósito de facilitar acesso ao laudo.

## Podcast do IPC

Recentemente, iniciamos o projeto de produção dos nossos Podcast priorizando e enfatizando o protagonismo das pessoas cegas ou com baixa visão associadas/ participantes do IPC. Você pode assistir as gravações já feitas no nosso canal do Youtube **@CANALNOVOIPC**

## Super Futuro

Recentemente, firmamos uma parceria estratégica com a Associação Junior Achievement - JA Brasil/Paraná. Com o apoio financeiro da Supergasbras, a JA desenvolve o projeto "Super Futuro", cujo objetivo é prepara jovens com e sem deficiência para o mercado de trabalho formal. Em um projeto piloto, serão realizadas sete oficinas abordando temas relacionados com o mundo do trabalho, formação profissional, tecnologias/Inteligência Artificial e as profissões do futuro.

## Retomada UPC

Também estamos na dianteira das discussões sobre a retomada da União Paranaense de Cegos - UPC e a sua transformação numa Federação estadual das organizações de pessoas com deficiência. No final de outubro próximo, na cidade de Cascavel, vamos realizar uma assembleia da UPC e de lá retirar os próximos encaminhamentos na busca da concretização deste projeto de unificação e fortalecimento das pautas das próprias pessoas com deficiência.



*Fotografia de sete pessoas brancas sentadas ao redor de uma mesa retangular branca, em uma biblioteca. À esquerda, uma mulher de chapéu, óculos escuros e roupas pretas e um homem de cabelos grisalhos e roupas cinza. Na ponta da mesa, uma mulher de óculos de grau e camiseta preta e um homem de boina preta e óculos escuros. À direita, um jovem de cabelos castanhos e blusa branca e dois homens de cabelos grisalhos e roupas pretas. Ao fundo uma televisão de tela plana com moldura em madeira.*



*Fotografia de dez pessoas posando para uma foto em um ambiente interno, com paredes e piso brancos. Atrás delas são brancas e estão em pé. Da esquerda para a direita, uma mulher com cabelos castanhos compridos; um homem com cabelos grisalhos, de blusa e calças pretas, segurando uma bengala; um homem com cabelos grisalhos, de camisa e calças pretas; um homem com cabelos grisalhos, de óculos escuros, camisa azul e calças pretas, segurando uma bengala; uma mulher com cabelos pretos e compridos, de casaco verde e calças jeans; e uma mulher com cabelos castanhos curtos, de casaco marrom e camisa rosa. À frente, quatro jovens estão agachados. Da esquerda para a direita, uma mulher branca com cabelos castanhos, de camiseta preta de mangas curtas sobre camisa branca de mangas compridas, calças jeans e tênis pretos; um homem branco com cabelos pretos e curtos, de camiseta preta, crachá pendurado, calças brancas e tênis pretos; um homem negro com cabelos pretos curtos, de camiseta preta, calças jeans e tênis cinza; um homem branco, de casaco marrom, camiseta preta, calças e tênis pretos.*



Fotografia de um homem branco, com cabelos grisalhos, de casaco marrom e blusa preta. Em pé, ele fala ao microfone, à frente de uma mesa com toalha preta, em um ambiente fechado de paredes também pretas. De costas para nós, nove pessoas sentadas. Ao fundo, um banner vertical, com fundo branco e texto com letras azuis e verdes.



Fotografia de dezenas de pessoas, com e sem bengala, sentadas de frente para nós em um auditório com paredes brancas e cortinas pretas.

Estamos organizando e fortalecendo o quadro associativo do IPC. Você pode contribuir sendo mais um(a) associado(a). Acesse aqui e faça sua filiação [www.novoipc.org.br/institucional/seja-um-associado](http://www.novoipc.org.br/institucional/seja-um-associado)  
**Saiba mais sobre nós visitando nosso site e nossas redes sociais.**

## Participação e protagonismo das pessoas com deficiência

Participação política e o exercício do protagonismo são outras duas frentes nas quais estamos investindo fortemente.

Faz parte da nossa estratégia geral a ocupação dos espaços coletivos. Temos pessoas com deficiência participando e exercendo representatividade nos conselhos de políticas públicas e de direitos. Também participamos ativamente na Rede do Terceiro Setor de Curitiba e Região Metropolitana, defendendo nossas ideias e propostas.



Fotografia de cerca de vinte pessoas sentadas em cadeiras distribuídas em semi-círculo, em um ambiente interno. Um homem branco, entre as pessoas, fala ao microfone. Ele é grisalho, usa óculos escuros e roupas pretas. Ao fundo, um telão com uma projeção e três pessoas em pé.



Fotografia de cerca de 50 pessoas posando para a foto, em uma sala de paredes pretas ao fundo e piso branco. Algumas pessoas estão em pé e outras sentadas ou agachadas à frente.

Internamente, temos investido e fortalecido o Conselho Consultivo e a Diretoria Executiva, instâncias colegiadas que contribuem na concretização de uma gestão mais democrática e participativa.



*Fotografia de dez mulheres e um homem ao redor de uma mesa, em uma sala de paredes e piso brancos. Sobre a mesa há garrafas térmicas, copos e alimentos. Ao fundo, uma grande janela.*



*Fotografia de cerca de dez pessoas reunidas em uma sala clara. Homens e mulheres estão sentados e em pé ao redor de mesas com materiais organizados. Algumas pessoas sorriem para a câmera. Ao fundo, uma grande janela ilumina o ambiente.*



*Fotografia de nove pessoas sentadas ao redor de uma mesa retangular branca, em uma sala de paredes claras. Ao fundo, uma televisão e janelas com cortinas escuras.*



**INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS**

Comprometido com você

## Seja um associado

Se, ao final da leitura, você gostou do material, passe adiante e nos ajude a fortalecer nossa rede.

Você também pode contribuir sendo mais um(a) associado(a) do IPC. Mas, se você não deseja ser associado(a), você pode contribuir financeiramente em qualquer uma das contas correntes:



*Ícone do  
Banco do  
Brasil*

### **BANCO DO BRASIL (001)**

Agência: 1622-5  
Conta Corrente: 210197-1  
CNPJ: 76.623.867/0001-65  
PIX: 76.623.867/0001-65



*Ícone da  
Caixa  
Econômica*

### **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)**

Agência: 1565-3  
Conta Corrente: 500.161-7  
Operação: 003  
CNPJ: 76.623.867/0001-65

## Denúncias

Do mesmo modo, se você tem queixas sobre os nossos atendimentos ou se você deseja fazer denúncias sobre violações de direitos contra pessoas com deficiência, utilize os seguintes endereços e contatos:

### **Canal de Denúncias IPC**

Whatsapp: **11 47806110**

Acesse pelo nosso site: [https://etica.resguarda.com/denunciaipc/main\\_pt.html](https://etica.resguarda.com/denunciaipc/main_pt.html)

### **Disque 100, do Ministério dos Direitos Humanos.**

As denúncias podem ser anônimas. Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COEDE/PR: site: [www.coede.pr.gov.br](http://www.coede.pr.gov.br).

### **Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Curitiba:**

**Promotoria de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR**

End.: Rua Marechal Hermes, 820 – Juvevê. CEP 80530-230 – Curitiba/PR

Horário de atendimento: das 12h às 19h.

Site: [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br)

(Ministério Público do Estado do Paraná – Pessoa com Deficiência)

## Referências Bibliográficas

BRANDÃO, Cláudio. **A “reforma trabalhista” e o sistema de cotas de emprego das pessoas com deficiência**: análise comparativa dos impactos no Brasil e em Portugal à luz da convenção da ONU sobre os direitos da pessoa com deficiência. Brasília, DF: Editora Venturoli, 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Lei nº 14.951, de 2 de agosto de 2024. **Dispõe sobre a coloração da órtese externa denominada bengala longa, para fins de identificação da condição de seu usuário**. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 5 ago. 2024. Disponível em: Câmara dos Deputados – Lei nº 14.951/2024. Acesso em: 26 maio 2026.

LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Ed. Horizonte, 1978.

NO BRASIL, Impresso. **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)** (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil). 2023.

ROSA, Enio Rodrigues da. **Instituto Paranaense de Cego - IPC**: normas internas de organização e funcionamento / Enio Rodrigues da Rosa. -- 1. ed. -- Curitiba, PR: Editora ARDesign, 2024.

VIGOTSKI, Lev Semionovich. Obras Completas - Tomo Cinco: Fundamentos de Defectologia. **Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE); revisão da tradução por Guillermo Arias Beatón**. Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2022. 488 p.

## CONTRACAPA

*Texto: Quem cuida de quem cuidou de você? Envelhecer também é sobre família. Valorize presença, cuidado e respeito.*

*Descrição da imagem: Na contracapa, em fundo branco, o texto em letras azuis, verdes e pretas está à esquerda. Mais abaixo, o logo do IPC e ondas sinuosas verdes e azuis. À direita, a fotografia de uma mulher branca e idosa de cabelos grisalhos presos para trás, que sorri para nós. Ela tem o olho direito fechado, o esquerdo branco, nariz médio e boca grande. Usa agasalho vermelho com zíper em preto com uma blusa preta por baixo. Na mão esquerda, anéis.*

# Quem cuida de quem cuidou de você?



Envelhecer também  
é sobre **família**.

Valorize **presença**,  
**cuidado** e **respeito**.



INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS

Comprometido com você

